



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 03

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2007

ANO XXV

## SUMÁRIO

ATOS DIVERSOS  
CONVÊNIOS  
CONTRATOS

### ATO ADM/GP/Nº 3053/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Marcos Donadon**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
EMERSON FREITAS DA COSTA	AP - 03	-
RODNEI PEREIRA MEDEIROS	AP - 07	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3123/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
ARINOS PASSOS VIEIRA	AT - 06	AT - 17	+
FRANCISCO CLAUDIO LIMA PEREIRA	AT - 07	AT - 19	-
MARIA APARECIDA PINHEIRO ARRAIS	AT - 05	AT - 10	+
MARIO MARCIO BRAVOS	AT - 17	AT - 27	+
PAULO MOREIRA BATISTA	AT - 06	AT - 17	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 1º dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3134/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

<b>NOME:</b>	<b>CODIGO G.R.G</b>
RUI BARBOSA OLIVEIRA CARNEIRO	AT – 19 -

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3141/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Chico Doido**.

- DILMA ALVES DE SOUZA
- LINDINAR ARAUJO DE ALMEIDA
- LUIZ HENRIQUE PETTENON
- VANILTON S. NUNES DA CRUX

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3143/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Chico Doido**.

- FABIO BRITO DOS SANTOS
- JOZIMAR IZIDRO DOS SANTOS

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3144/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **CHICO DOIDO**.

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>G.R.G</b>
DANUBIA RODRIGUES OLIVEIRA	AP – 28	AP - 29	+
NELSON GONÇALVES COELHO	AP – 28	AP – 30	+
PRISCILA SANTOS DE ARAUJO	AP – 28	AP – 30	+
VALDIR FREITAS DA SILVA	AP – 19	AP – 30	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3145/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Maria Iris Dias de Lima Diniz** - Secretária Legislativa  
**Roger Luz da Silva** - Divisão de Publicações e Anais  
**Silene Galdino Leite Reis** - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Carlão de Oliveira** - Presidente  
**Kaká Mendonça** – 1º Vice-Presidente  
**Haroldo Santos** – 2º Vice-Presidente  
**Chico Paraíba** – 1º Secretário  
**Ellen Ruth** – 2º Secretário  
**João da Muleta** – 3º Secretário  
**Dr. Deusdete Alves** – 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Roger Luz Silva.  
**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.  
**Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha  
**Indexação e processamento de textos:** Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.  
**Revisão de textos:** Maria do Carmo.  
**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo.  
**Diagramação:** Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.  
**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias .  
**Taquigrafia:** Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.  
**Revisão das notas taquigráficas:** Silene G. Leite Reis

Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Carlos Henrique Bueno**.

NOME	DE	PARA G.R.G
CLEIDE DE SOUZA LIMA	AP - 25	AP - 30 +
DARIO DE LIMA SIQUEIRA	AP - 20	AP -M 12 +
DAVID MARIANO DA SILVA	AP - 28	AP - 30 +
GERVASIO IVO RODRIGUES	AP - 05	AP - 08 +
MARIA CRISTINA CANDEIRA CAVALCANTE	AP - 07	AP - 03 +
MONICA FERNANDES DINIZ	AP - 03	AP - 04 -
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	AP - 02	AP - 05 -

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3146/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete – G.R.G, ao servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado Carlos Henrique Bueno.

NOME:  
ELIENE B.MARIANO DO CARMO

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3147/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar (a) servidor (a) **JUNIOR FELIX DE ABRU**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Carlos Henrique Bueno**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3148/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
REGINA RAMIRO DANTAS	AT - 27	+
VANIA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA LIRA	AT - 27	+
VANUSIA NOGUEIRA	AT - 27	+
VERA LUCIA DA SILVA	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3149/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
CLEUDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	AT - 27	+
KENO OLIVEIRA DA SILVA	AT - 27	+

KISSIA OLIVEIRA DA SILVA	AT – 27	+
KLEYTON ALVES BRADÃO	AT – 27	+
MARTA DE SOUZA RIBEIRO	AT – 27	+

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3150/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
EDNA MARIA LOPES MOTA CRUZ	AT – 07	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3151/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
MARCIA APARECIDA PEREIRA	AT – 26	AT – 27	+
MARCOS VINICIUS DA SILVA	AT – 07	AT – 27	+
MARIA N.VIEIRA DA SILVA	AT – 27	AT –15	-
NEVITON SOARES DA SILVA	AT – 24	AT – 27	+
RÓDRIGO BATISTA BALCAZAR	AT – 18	AT – 27	+
SEMILTON DOS SANTOS FERNANDES	AT – 24	AT – 27	+
SILVIO CAVALHEIRO PINTO	AT – 25	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

**ATO ADM/GP/Nº 3152/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
ANA CELIA ANDRADE NUNES	AT – 05	AT – 11	-
MARIA NAZARETH COSTA DA SILVA	AT – 21	AT – 25	-
EDEILSON VIEIRA PIMENTEL	AT – 18	AT – 21	+
ELIANA ALVES BARBOSA	AT – 26	AT – 19	-
IZAIR DE JESUS PEREIRA DA SILVA	AT – 07	AT – 19	-
LUIZ OZORIO BRAGA	AT – 07	AT – 19	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3153/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
HEITOR LUIZ DA COSTA JUNIOR	AT – 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3154/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
GIOVANE COSTA SILVA	AT – 27	+
MARCEL DE SOUZA SILVA	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3155/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
HUGO NOGUEIRA LINS	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3156/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (a) servidor (a) **JOSE ADRIANO SCHEFFER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da **Administração deste Poder**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3159/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da **Administração deste (deste Poder)**.

- IDELSON FERREIRA
- PAULA AZZI MELO

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3160/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	AT – 27	+
DILEIA CASSIANO OLIVEIRA	AT – 26	-
EDILAINE ARAUJO DE LIMA	AT – 26	+
ELIEL SANTOS GONÇALVES	AT – 27	+
GUILHERME POLONÍO GUAISTI	AT – 27	+
GUSTAVO POLONÍO GUAISTI	AT – 27	+
IRLEY ALVES NUNES BUSSADORI	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3161/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
JACIELLE FERREIRA DA SILVA	AT - 27	+
JOSE CEZAR LEME DA SILVA	AT - 26	-
JULIANA PEGORARO	AT - 27	+
MARCIO ISRAEL JOSE SOBRINO	AT - 15	-
PATRICIA ANCIOTO BUSSADORI	AT - 27	+
ROGERIO BATAGLIA DE CASTRO	AT - 27	+
RONALDO DUTRA DE FREITAS	AT - 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3162/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
IRENE HIDEKO NAKA	AT - 23	AT - 29	-
MARCELOS GLADSON SEGOVIA SOARES	AT - 05	AT - 26	-
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AT - 05	AT - 26	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3165/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
MARIA JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	AT - 27	+
KLEITON ALVES BRANDAO	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3166/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
IZAMOR FILHO SANTOS LUCENA	AT-10	AT - 27	+
UESLEI COSTA DA CONCEIÇÃO	AT - 09	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3167/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da **Presidência deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
MARCIO MELO NOGUEIRA	AT – 30	+
NELSON CANEDO MOTTA	AT – 30	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3168/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
NELSON NEVONY JUNIOR	AT – 29	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3201/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA	AT – 11	AT – 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3202/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
ADOLFO CACERES JUNIOR	AT – 17	AT – 27	+
HELLEN JAMILLE SIQUEIRA MORO SANTOS	AT – 26	AT – 19	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3203/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
ROSOLEIDE SOARES DOS SANTOS	AT – 27	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3205/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3206/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete – G.R.G, do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME:
VANDA M.DE A RIBEIRO PAIVA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 32072006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (a) servidor (a) **ANA JARILZA CAMPOS ABRANDAO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da **Administração deste Poder**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3208/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
GERALDO ROCHA MONTEIRO DA SILVA	AT - 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3209/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
CICERO FELIPE GONÇALVES NETO	AT - 04	AT - 25	-
SANTA REGINA BRASIL	AT - 21	AT - 25	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3210/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
ISABEL ARAUJO REIS	AT – 25	-
ERILANDIO ARAUJO REIS	AT – 25	-
VANUSA NEVES MACHADO	AT – 25	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3212/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete – G.R.G, dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Jose Carlos de Oliveira**.

NOME:  
ELIANE VILAS BOAS COSTA  
SANÇÃO ANTONIO DE PAULA E SOUZA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3213/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico **da Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
MIRIAM BARROS GALDEANO	AT – 26	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3214/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
CLAUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA	AT – 17	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3216/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
DIEGO TAVAVEIRA DE SOUZA	AT – 27	+
MARLON DOUGLAS ARNDT	AT – 27	+
RODRIGO BATISTA DA SILVA	AT – 27	+
VERA LUCIA SILVA FERRAZ	AT – 27	+
REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS	AT – 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3217/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
ADRIANA LUCENA DE SOUZA	AT - 21	+
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3218/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da **Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA	AT - 05	AT - 19	-
JAIME DE SOUZA LIMA	AT - 06	AT - 19	+
DARCLES SOARES SANTOS	AT - 15	AT - 19	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3219/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Referência do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado Jose Carlos de oliveira.

NOME	DE	PARA	G.R.G
JOAO FRANCISCO	AP - 15	AP - 26	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3220/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, na **Administração deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
ELIS TORRES DE SOUZA	AT - 27	+
DAVID ANDRE RODRIGUES FERREIRA	AT - 27	+
IEZA DOS SANTOS MENDONÇA	AT - 27	+
EDIENAI NUNES OLIVEIRA	AT - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3221/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete - **G.R.G**, do Servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, que exerce o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Administração deste Poder.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006. Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

#### ATO ADM/GP/Nº 3222/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da **Presidência deste Poder**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
NINA ROSA VIEIRA DA CUNHA PINTO	AP - 27	+
HOSANIR PRASERES DOS SANTOS	AP - 27	+
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	AP - 27	+
VAGNER COSTA DE OLIVEIRA	AP - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

#### ATO ADM/GP/Nº 3223/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da **Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
FABIO JOSE VIEIRA MORAIS	AT - 15	AT - 25	+
LUCIVONE MARIA DE OLIVEIRA	AT - 28	AT - 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

#### ATO ADM/GP/Nº 3226/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do **3º - Secretário Deputado João batista dos Santos**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA LIMA	AP - 11	AP - 27	+
ELISANGELA AQUILA LINHARES	AP - 12	AP - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

#### ATO ADM/GP/Nº 3227/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado João Batista dos Santos.

NOME	DE	PARA	G.R.G
FRANCISCA F. DE SOUSA JULIEN	AP - 14	AP - 11	-
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	AP - 05	AP - 17	-
ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR	AP - 30	AP - 26	+
ROSELI FERREIRA DA SILVA	AP - 30	AP - 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

#### ATO ADM/GP/Nº 3229/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Chico Paraiba**.

<b>NOME:</b>	<b>CODIGO</b>	<b>G.R.G</b>
PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	AP – 21	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3231/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **José Carlos de Oliveira**

<b>NOME:</b>	<b>CODIGO</b>	<b>G.R.G</b>
ROGER COSTA SILVA	AP – 21	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3232/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Haroldo Santos**.

- MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
- OLINDO CRISTINO
- SEBASTIANA AUGUSTA VIEIRA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3234/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete – G.R.G, dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado Haroldo Santos.

<b>NOME:</b>
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
LOREANA ANTONIA VIEIRA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3235/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Paulo Moraes**.

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>G.R.G</b>
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA FILHO	AP – 28	AP – 28	+
PEDRO PAULO FABRICIO DE MORAES	AP – 11	AP – 05	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3236/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do

Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Paulo Moraes**.

- ARQUELAU REBOUÇAS DE PAULA
- CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA
- EDIENE ALVES SANTANA
- LAISE BARCELOS VIEIRA
- PAULO MARIANO GONÇALVES
- SONIA REGINA MATIAS ESTEVES
- URANI BATISTA DA SILVA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3237/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Referência do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da **Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
ELIAS CORREA ALVES	AT - 15	AT - 28	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3242/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **João Batista dos Santos**.

NOME:	CODIGO	G.R.G
PAULO WETON JOAQUIM DOS SANTOS	AP - 20	+
RONALDO VIANA	AP - 26	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3242/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **Marcos Donadon**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
JULIANA PAULA DA SILVA	AP -22	AP - 17	-
ZILMA HENRIQUE DE MEDEIROS	AP - 17	AP - 22	-

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

### ATO ADM/GP/Nº 3247/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Referência do servidor abaixo relacionado, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da **2ª Vice-Presidência (Deputado Haroldo Santos)**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
LEONICE SOARES ABDALA	AP - 20	AP - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 12 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3249/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (a) servidor (a) **RENATA DOS SANTOS SANTANA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar do Deputado **JOAO BATISTA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3311/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Nomeação da Senhora **HOSANIR PRASERES DOS SANTOS**, concedida através do ATO/ADM/GP/Nº 3311, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, código AP-27, mais G.R.G da **Presidência deste Poder**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3344/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (a) servidor (a) **LUANA BATISTA DOS SANTOS**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor da Deputada **ELLEN RUTH**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2006.

**-Deputado Jose Carlos de Oliveira-  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3313/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da **Administração deste (deste Poder)**.

DIRLETEN PINTO DA CONCEIÇÃO  
FLAVIA PINTO DE MACEDO  
VANDERNEIDE COSTA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3178/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico da **Administração deste Poder**.

NOME	DE	PARA	G.R.G
ALFREDO SENNA	AST - 05	AST - 15	-
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AST - 05	AST - 15	-
ANTONIO PEIXOTO COSTA	AST - 05	AST - 15	-
CICERO FELIPE GONÇALVES NETO	AST - 04	AST - 15	-
EMIR FREITAS DA SILVA	AST - 06	AST - 17	-
JOSE SARAIVA GALDINO DE MATOS	AST - 06	AST - 17	-
LAZARO PEREIRA	AST - 06	AST - 17	-
LUIZ CARLOS DA SILVA	AST - 07	AST - 19	-
MARINETE VILARIM VIEIRA	AST - 03	AST - 15	-
ROBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	AST - 02	AST - 11	-

SAMUEL MAIA GOMES

AST - 04 AST - 15 -

**CONVÊNIOS**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3179/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Referências dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico **da Administração deste Poder.**

NOME	DE	PARA	G.R.G
KEILA LUIZA KAYSER	AST - 26	AST - 27	+
ROZILENE DO S. PINTO MARIANO	AST - 26	AST - 27	+

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**- Deputado Jose Carlos de Oliveira -  
Presidente**

**ATO ADM/GP/Nº 3180/2006**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete - G.R.G, dos servidores abaixo relacionados, que exercem o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico **da Administração deste Poder.**

NOME:  
JUCIMARA ROLIM FERREIRA  
RAIMUNDO MENDES SALES

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência, 04 dezembro de 2006.

**Deputado José Carlos de Oliveira  
Presidente**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO**

Conveniente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Conveniada: BANCO RURAL S.A.

SINDLER - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDONIA

Objeto: O objeto deste convênio é a prestação de serviços consistente no processamento de dados, para fins de consignação em folha de pagamento de parcelas mensais devidas pelos filiados do SINDLER ao BANCO, observando-se o seguinte: a) A consignação em folha de pagamento colocada pelo SINDLER à disposição dos seus filiados, não gera qualquer responsabilidade para a ASSEMBLEIA, por obrigações pecuniárias assumidas através de contratos pessoais junto ao BANCO, nos limites deste convênio; b) Este convênio regula os direitos e deveres dos convenientes, nas relações jurídicas que ocorrerão entre o BANCO, ASSEMBLEIA, SINDLER e os filiados deste que obtiverem empréstimos junto ao BANCO; c) Constitui solicitação formal a SINDLER, o pedido expresso de seus filiados, mediante formulário próprio, de desconto em sua d) remuneração das parcelas de empréstimos eventualmente concedidos; e) A atuação do SINDLER, como processador dos descontos não altera de forma alguma as relações e obrigações entre o BANCO e os filiados daquele.

Da vigência: O Convênio tem prazo de duração indeterminada podendo ser cancelado por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação formal por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seu término estará condicionado e vinculado à quitação final de todas as parcelas averbadas na folha de pagamento dos filiados do SINDLER.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2002

Assinam:

Banco Rural

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia

Deputado Natanael Silva - Presidente ALE/RO

**TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Conveniada: BANCO PAULISTA S/A

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Conveniado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquias e Fundações legalmente subordinadas ao Conveniente, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamentos até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo ou financiamento.

Da Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado segundo conveniência do Conveniente e mediante manifestação do Conveniado, ressalvados em qualquer hipótese de rescisão, distrato ou rescisão, os direitos e obrigações contraídos em sua vigência.

Data da assinatura: 19 de abril de 2006

Assinam:

Deputado José Carlos de Oliveira - Presidente da ALE/RO

Banco Paulista S/A - representado por Francisco Donizeti Ferreira e Everardo Pedro Palamin

## CONVÊNIO

Conveniente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
Conveniada: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

Objeto: Visando a abertura de linha de empréstimo pessoal, este Convênio credencia o BANCO, com EXCLUSIVIDADE por parte da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RONDONIA, para proporcionar a CONSIGNAÇÃO em folha de pagamento para o débito das parcelas dos empréstimos pessoais realizados por servidores do CONVENIADO.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 36 meses a partir de sua assinatura, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que não haja manifestação em contrário por escrito de uma das partes;®^: O empréstimo pessoal concedido a favor de funcionários ocupante de cargo Comissionado ou Assessor Nomeado, OBRIGATORIAMENTE, terá a quantidade de parcelas limitada de acordo com a data de contabilização do empréstimo pessoal pois, o vencimento da última parcela não poderá ser posterior a DEZEMBRO DE 2006.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2003

Assinam:

Deputado José Carlos de Oliveira – Presidente da ALE/RO  
Terezinha Esterlita Grandi Marsaro – Diretora Financeira da ALE/RO  
José Reinaldo Moreira Tosi – Diretor do HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo  
Celso Luis Feranandes – Diretor do HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo

## TERMO DE CONVENIO

Conveniente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
Conveniada: BANCO SCHAHIN S.A.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco Schahin aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, inclusive Autárquica e Fundacional, do Conveniente ("Servidor"), mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamentos, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo ou financiamento.

Da Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado segundo conveniência do Conveniente e mediante manifestação do Banco Schahin, ressalvados, em qualquer hipótese de rescisão, distrato ou resilição, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.

Data da assinatura: 24 de março de 2004

Assinam:

Deputado José Carlos de Oliveira – Presidente da ALE/RO  
Cláudio Messias Ferro – Representante Legal do Banco Schahin S.A.

## CONTRATO Nº 03/PG/ALE

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Contratado: Banco do Brasil S.A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO, dos seguintes serviços ao CONTRATANTE: I. Efetuar o pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; II. Disponibilizar informações relativas a contracheques, em terminais de auto-atendimento e Internet.

Do Valor: A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato será realizada na forma a seguir descrita: I. Tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por crédito efetuado em contas correntes, em conta poupança ou conta-salário, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, contas mantidas em agência do CONTRATADO no País, relativo a pagamento de natureza periódica ou eventual; II. Tarifa de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), por pagamento via crédito em outro banco no País por DOC eletrônico ou TED (Transferência Eletrônica Disponível) nas contas correntes dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, relativo a pagamento de natureza periódica ou eventual; III. Tarifa de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para pagamentos efetuados com contra-recibo "on-line", mediante saque em qualquer agência do CONTRATADO no País; IV. Tarifa de R\$ 0,60 (sessenta centavos), por contracheque transmitido, a cargo do CONTRATANTE; V. Tarifa de R\$ 1,00 (um real), por contracheque adicional fornecido a cargo do servidor, mediante autorização do mesmo, no ato da retirada, conforme contrato de prestação de serviços à pessoa física; VI. Tarifa de R\$ 4,00 (quatro reais), pela emissão da 1ª via do cartão magnético da conta corrente a ser aberta para os servidores pelo CONTRATANTE.

Os serviços adicionais solicitados por qualquer órgão da administração pública direta e indireta deverão ser objetos de análise e prévia negociação de tarifas entre as partes. As tarifas referentes a pagamento de salários, serão debitadas até o último dia útil do mês, na Conta Corrente da CONTRATANTE nº 63.367-4 na Agência 2757-X. As demais tarifas, serão debitadas na conta corrente da CONTRATANTE nº 63.367-4, na agência 2757-X, no dia 05 (quinto) dia útil do mês seguinte à prestação do serviço.

Vigência: O Contrato terá vigência de doze meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se não houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas, podendo ser aditado, prorrogado, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, sendo facultado a qualquer das partes rescindí-lo, mediante prévio aviso, com a antecedência mínima 30 (trinta) dias, operando-se a rescisão, obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências. A Resilição, Resolução ou Rescisão do presente Contrato não implicará indenização de qualquer natureza e ocorrerá sem prejuízo de o CONTRATADO completar as tarefas iniciadas anteriormente à respectiva comunicação. Uma vez operada a rescisão, nenhuma das partes poderá da outra indenização ou vantagem de qualquer natureza, com exceção das disposições previstas e pactuadas no Termo de Denúncia Contratual.

Data de Assinatura: 1º de dezembro de 2006.

Assinam:

Deputado José Carlos de Oliveira – Presidente da ALE/RO  
Francisco Carlos Almeida Lemos – Secretário Geral da ALE/RO  
Gilson Luiz Jucá Rios – Procurador Geral  
Gilson Rodrigues do Rosário - Gerente de Agência Bando do Brasil  
Dailor Weber - Gerente de Administração Banco do Brasil